

Autorização n.º 0191/M/AMP

A empresa **Auto Viação Feirense, Lda**, com sede em Av. Principal, n.º 513, concelho de Lourosa, titular do NIPC **500038520** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200062**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **56 - CORGA LOBÃO - LOUROSA** com origem em **CORGA LOBÃO** e destino em **LOUROSA (V. NOVAS)**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em www.amp.pt)

Autorização n.º 0191/M/AMP

anexo 1
condições

1. Obrigações do operador
 - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
 - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
 - i. Necessidades anormais de tráfego
 - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
 - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos

Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.

- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
- d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
- e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
 - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
 - ii. Horários
 - iii. Tarifários
 - iv. Nº de veic*km oferecidos
 - v. Nº de lugares*km oferecidos
 - vi. Nº de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



operador Auto Viação Feirense, Lda

linha 56 - CORGALOBÃO - LOUROSA

origem CORGA LOBÃO

destino LOUROSA





operador:	linha:	sentido:		
Auto Viação Feirense, Lda	56 - CORGA LOBÃO - LOUROSA	Ida		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	Corga de Lobão	RUA PRINCIPAL		
2	Corga de Lobão	RUA DO COM?RCIO	302	302
3	LOBÃO	RUA S. TIAGO	606	908
4	LOBÃO	RUA S. TIAGO	223	1131
5	LOBÃO	RUA S. TIAGO	388	1519
6	LOBÃO	RUA S. TIAGO	301	1820
7	LOBÃO	RUA S. TIAGO	523	2343
8	LOBÃO	RUA S. TIAGO	373	2716
9	REGADIO	RUA DAS AREIAS	463	3179
10	REGADIO	RUA CENTRAL REGADIO	373	3552
11	REGADIO	RUA CENTRAL REGADIO	89	3641
12	FIÃES	RUA CENTRAL	693	4334
13	FIÃES	RUA CENTRAL CH?O DO RIO	455	4789
14	FIÃES	RUA CENTRAL DE VALOS	77	4866
15	FIÃES	RUA CENTRAL DE VALOS	127	4993
16	FIÃES	RUA CENTRAL DE VALOS	196	5189
17	FIÃES	RUA CENTRAL DE CHOUSA DE CIMA	370	5559
18	FIÃES	RUA CENTRAL DE CHOUSA DE CIMA	398	5957
19	FIÃES	RUA PRINCIPAL DE CHOUSA DE CIMA	307	6264
20	FIÃES	RUA PRINCIPAL DE CHOUSA DE CIMA	255	6519
21	FIÃES	RUA DOM XIMENES BELO	265	6784
22	FIÃES	RUA DOM XIMENES BELO	347	7131
23	LOUROSA (V.N.)	RUA DOM XIMENES BELO	289	7420

operador:		linha:	sentido:	
Auto Viação Feirense, Lda		56 - CORGA LOBÃO - LOUROSA	Volta	
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	LOUROSA (V.N.)	RUA DOM XIMENES BELO		
2	FIÃES	RUA DOM XIMENES BELO	290	290
3	FIÃES	RUA DOM XIMENES BELO	347	637
4	FIÃES	RUA PRINCIPAL DE CHOUA DE CIMA	265	902
5	FIÃES	RUA PRINCIPAL DE CHOUA DE CIMA	255	1157
6	FIÃES	RUA CENTRAL DE CHOUA DE CIMA	307	1464
7	FIÃES	RUA CENTRAL DE CHOUA DE CIMA	398	1862
8	FIÃES	RUA CENTRAL DE VALOS	370	2232
9	FIÃES	RUA CENTRAL DE VALOS	196	2428
10	FIÃES	RUA CENTRAL DE VALOS	127	2555
11	FIÃES	RUA CENTRAL CH70 DO RIO	77	2632
12	FIÃES	RUA CENTRAL	455	3087
13	REGADIO	RUA CENTRAL REGADIO	693	3780
14	REGADIO	RUA CENTRAL REGADIO	89	3869
15	REGADIO	RUA DAS AREIAS	373	4242
16	LOBÃO	RUA S. TIAGO	463	4705
17	LOBÃO	RUA S. TIAGO	373	5078
18	LOBÃO	RUA S. TIAGO	523	5601
19	LOBÃO	RUA S. TIAGO	301	5902
20	LOBÃO	RUA S. TIAGO	388	6290
21	LOBÃO	RUA S. TIAGO	223	6513
22	Corga de Lobão	RUA DO COM?RCIO	606	7119
23	Corga de Lobão	RUA PRINCIPAL	302	7421



Autorização n.º 0191/M/AMP
anexo 5
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: Auto Viação Feirense Ltd
LINHA: 56 - Corga de Lobão - Lourosa (V.N)

TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)
(preencher nas células e sombrear as paragens)

CORGA DE LOBÃO

1,00	LOBÃO			
1,35	1,35	REGADIO		
1,80	1,80	1,00	FIÃES	
2,00	2,00	1,35	1,35	LOUROSA (V.N.)

Tipo de cobrança

- Carreira automatizada
 Carreira não automatizada



Autorização n.º 0191/MI/AMP
anexo 5
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: Auto Viação Feirense Ltd
LINHA: 56 - Corga de Lobão - Lourosa (V.N)

TARIFÁRIO DAS ASSINATURAS (€)
(preencher nas células a sombreado as paragens*)

CORGA DE LOBÃO		REGADIO		FIÃES		LOUROSA (V.N.)	
26,70	LOBÃO	26,70	REGADIO	26,70	FIÃES	26,70	LOUROSA (V.N.)
38,10		38,10		38,10			
38,10		38,10		38,10			

Tipo de Assinatura

Número ilimitado viagens
 44 viagens